



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETONº 3676/2025

“Nomeia o Presidente, o Tesoureiro do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA”

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA ocorrida em 11/12/2024 o Prefeito Municipal de Araponga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º - Fica nomeado o Presidente e o Tesoureiro do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA para o mandato de 01/01/2025 até 31/12/2026, conforme dispõe o art. 27 da Lei Municipal nº 834 de 11 de abril de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1092 de 30 de março de 2022, conforme a seguir:

PRESIDENTE DO FPMA (por eleição): **ELSON BARBOSA DOS SANTOS, CPF.: 454.536.086-68**
TESOUREIRO DO FPMA (por eleição): **LUIZ FERNANDO GONZAGA, CPF.: 063.223.446-01**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Araponga, 02 de janeiro de 2025.

Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a) *Decreto*
foi publicada no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura
Municipal constante Art. 1º- da Lei nº- 463/97 de 21/02/97.
Araponga (MG), 02 de janeiro de 2025